



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

L E I Nº 01239/2020, de 19 de maio de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo, com base na indicação do Vereador João Paulo Salami, a denominar a Praça Central da cidade, de -PRAÇA MUNICIPAL ADÉLCIO DOMINGOS SESTARI- e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, com base na indicação e justificativa do Vereador João Paulo Salami, a nominar a Praça Central, localizada no centro da cidade de Coqueiro Baixo, entre a Avenida Itália e a Rua Vicente Manica, de “PRAÇA MUNICIPAL ADÉLCIO DOMINGOS SESTARI”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 19 de maio de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração